



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Meio Ambiente e Pesca

ATA Nº 518/2022

Aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Pesca os senhores vereadores: Willian Sanches – Presidente, Daniel Andrade – Relator e Luiz Barbosa dos Santos – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: Mil cento e setenta e um barra dois mil e vinte e dois, “Autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente com criação de projeto/ação convênio para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, e dá outras providências”. Mil cento e setenta e dois barra dois mil e vinte e dois, “Dispõe sobre abertura de crédito especial por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de projeto/ação convênio número zero vinte e seis barra Procuradoria Geral do Estado barra dois mil e vinte e um para aquisição de um veículo utilitário tipo pick-up, e dá outras providências”. Não havendo matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião nem mais nada a ser tratado o presidente declarou a mesma encerrada.

Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em treze de abril do ano dois mil e vinte e dois.

Willian Sanches
Presidente

Daniel Andrade
Relator